



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.393/2022, 01º DE SETEMBRO DE 2022

*“Revoga a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.383/2022, de 11 de agosto de 2022, ao servidor CAIO CESAR VALÉRIO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, inscrito sob a matrícula 1810.

**Art. 2º.** Fica REVOGADA a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.347/2022, de 01º de junho de 2022, ao servidor ALOISIO ANTONIO DE FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de motorista, inscrito sob a matrícula 1813.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (01º-09-2022)

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/09/22 a 01/10/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável